



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5870/2022

**“Exonera Professor da Função Gratificada de
Diretor de Escola e da outras providências.”**

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito
Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada **Diretor de
escola** em conformidade com a **Lei Municipal nº 1747/2019** de 17 de junho de 2019 a
Professora Geni dos Santos Duarte.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta
portaria correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2022.

Município de Fontoura Xavier, 07 de março de 2022.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

